



GOVERNO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 8.930, DE 25 DE AGOSTO DE 2025

Designa o presidente do Fundo Local de Habitação de Interesse Social – FLHIS, e dá outras providências

CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA, Prefeito da Estância Turística de Campos do Jordão, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei; e,

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 4.114, de 18 de abril de 2022, que “Dá nova redação ao §§ 2º e 4º da Lei Municipal nº 3.532, de 20 de julho de 2012”.

CONSIDERANDO, o Decreto Municipal nº 8.919, de 12 de agosto de 2025, que “Nomeia os membros do Conselho Gestor de Fundo Social Local de Habitação de Interesse Social – FILHS” e Decreto nº 8.929, de 25 de agosto de 2025;

DECRETA:

Art. 1º. Fica designado como presidente do Conselho Gestor de Fundo Social Local de Habitação de Interesse Social o agente público **IDÉLCIO WAGNER GOMES FURTADO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 044.193.488-95.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 8.920, de 13 de agosto de 2025.

Prefeitura da Estância Turística de Campos do Jordão,

Aos 25 de agosto de 2025.

CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado de acordo com as formalidades legais pela

CECÍLIA CARDOSO DE ALMEIDA
Chefe de Setor de Atos Oficiais